

- RESOLUÇÃO Nº 10767/18 -

**APROVA O PROGRAMA DE TRABALHO DO
SESC PARANÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2019.**

O CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, NO ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES E REGIMENTAIS,

considerando que o planejamento é fator essencial ao alcance dos objetivos, metas e indicadores estratégicos da Entidade, permitindo o aperfeiçoamento do trabalho e da ação programática, as quais se respaldam nas diretrizes nacionais e no plano estratégico do Regional para o quinquênio 2016-2020;

considerando o disposto nas alíneas “d” e “f” do art.25, do Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto nº 61.836, de 05 de dezembro de 1.967;

considerando o disposto no art. 15 parágrafo 3º do CODECO – Código de Contabilidade e Orçamento, Resolução 1.245/2012 do Departamento Nacional, sobre a mobilização de saldos de recursos dos anos anteriores.

considerando o decidido na 778ª Reunião do Conselho Regional do SESC Paraná, realizada no dia 29 de outubro de 2018;

RESOLVE,

art.1º - Aprovar o Programa de Trabalho da Administração Regional do Serviço Social do Comércio – Sesc – no Estado do Paraná, conforme discriminado a seguir, para o exercício de 2019 e abertura de crédito orçamentário, totalizando R\$ 318.603.967,00 (trezentos e dezoito milhões, seiscentos e três mil, novecentos e sessenta e sete reais), condicionando sua realização às disponibilidades financeiras da Entidade, conforme distribuição a seguir.

	R\$ 1
5.1 – DESPESAS CORRENTES	
5.1.1 – PESSOAL E ENCARGOS	
5.1.1.1 – REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	R\$ 93.984.110,00
5.1.1.2 – ENCARGOS PATRONAIS	R\$ 30.075.928,00
5.1.1.3 – BENEFÍCIOS A PESSOAL	R\$ 16.856.258,00
5.1.1.9 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS.	R\$ 8.000.000,00
5.1.2 – USO DE BENS E SERVIÇOS	
5.1.2.1 – USO DE MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 24.281.207,00
5.1.2.2 – SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA	R\$ 3.592.927,00
5.1.2.3 – SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA.	R\$ 85.881.793,00
5.1.4 – DESPESAS FINANCEIRAS	
5.1.4.9 – OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 681.300,00
5.1.5 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS – CONTRIBUIÇÕES	
5.1.5.3 – CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVA E FEDERATIVAS	R\$ 6.430.006,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES	R\$ 269.783.529,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

5.2 - DESPESAS DE CAPITAL	
5.2.1 - INVESTIMENTOS	
5.2.1.1 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 11.247.320,00
5.2.1.2 - VEÍCULOS	R\$ 1.723.500,00
5.2.1.4 - CONSTRUÇÕES EM CURSO	R\$ 12.121.000,00
5.2.1.5 - BENFEITORIAS	R\$ 7.435.000,00
5.2.2 - INVERSÕES FINANCEIRAS	
5.2.2.4 - EDIFICAÇÕES	R\$ 16.293.618,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 48.820.438,00
TOTAL GERAL	R\$ 318.603.967,00

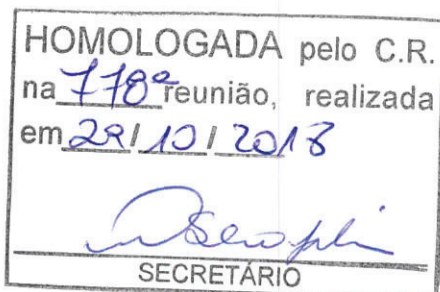
art. 2º - Os Créditos Orçamentários abertos por esta Resolução serão cobertos com os seguintes recursos:

	R\$ 1
6.1 - RECEITAS CORRENTES	
6.1.1 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
6.1.1.1 - CONTRIBUIÇÃO PARA O SESC	R\$ 218.707.694,00
6.1.2 - RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
6.1.2.1 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	R\$ 5.059.279,00
6.1.2.2 - SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 17.396.459,00
6.1.2.3 - SERVIÇOS CULTURAIS	R\$ 839.576,00
6.1.2.4 - SERVIÇOS DE LAZER	R\$ 22.889.585,00
6.1.2.5 - OUTROS SERVIÇOS	R\$ 491.986,00
6.1.3 - RECEITAS DE OUTROS SERVIÇOS	
6.1.3.1 - RECEITAS DE OUTROS SERVIÇOS	R\$ 657.589,00
6.1.4 - RECEITAS FINANCEIRAS	
6.1.4.1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 24.000.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 290.822.168,00
MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS ANTERIORES	R\$ 28.561.799,00
TOTAL GERAL DE RECEITAS	R\$ 318.603.967,00

art 3º - A execução das demandas previstas no referido Programa de Trabalho referentes às obras dependerão da aprovação do Conselho Regional.

art 4º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Curitiba, 29 de outubro de 2018.



[Assinatura]
Emerson Sextos
Diretor Regional

SESC SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Rua Visconde do Rio Branco, 931 - 80410-001 - Curitiba - PR - Brasil
Fone: 41 3304-2000- Fax: 413304-2188
sesc@sescpr.com.br - www.sescpr.com.br

[Assinatura]
Darci Piana
Presidente

[Assinatura]
Joil C. Baptistel
Gerente da Assessoria de Planejamento